

Prefeitura Municipal de Ibipeba

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
COMPROMISSO COM A NOSSA TERRA



Ibipeba, 09 de Março de 2015

DECRETO Nº 092 DE 09 DE MARÇO DE 2015.

Nomeia Grupo Colaborativo do Plano Municipal de Educação do Município de Ibipeba/BA.

Art.1º - O Prefeito Municipal de Ibipeba /BA no uso de suas atribuições constitucionais e legais, nomeia representantes para compor o Grupo Colaborativo do PME – Plano Municipal de Educação do município de Ibipeba/BA, a saber:

- Dirigente Municipal de Educação: Cleide Selma Lelis Silva Bastos
- Representante da Secretaria de Educação: Tatiana Lelis Andrade
- Representante da Secretaria de Ação Social: Gláucia Bastos Martins
- Representante da Secretaria de Administração: Sônia Malaquias
- Representante da Secretaria de Saúde: Bruno Andrade Queiroz
- Representante da Secretaria de Promoção e Igualdade Racial e Combate à Pobreza: Ocelmário Pereira Gomes
- Representante da Secretaria de Meio Ambiente: Elivagner Porfirio Alves Barreto
- Representante da Câmara Municipal: Frairan Gomes dos Santos
- Representante do Conselho Municipal de Educação: Willian Quirino Bastos
- Representante do PAR – Plano de Ações Articuladas: Iva Pereira da Silva Paiva
- Representante da Cultura: Nara Rodrigues de Araújo
- Representante do Conselho Tutelar: Rosangela Silva Santos de Andrade Barreto
- Representante da APLB – Associação dos Professores Licenciados do Brasil: Elmo Moura Rocha

Art.2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com data retroativa a 23 de fevereiro de 2015, revogando-se as disposições em contrário.

Israel Chaves Lelis
Prefeito Municipal

Israel Chaves Lelis
Prefeito Municipal

Praça 19 de Setembro nº02, Centro – Ibipeba – Bahia, Cep 44970-000
Tel: 74 3648 2110 fax 74 3648 2120 pmibipeba@holistica.com.br